

Violência espiritual e liberdade evangélica: uma análise teológica da vida consagrada contemporânea

Spiritual violence and evangelical freedom: a theological analysis of contemporary consecrated life

Tiago de Fraga Gomes

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Brasil

Rafael Henrique da Costa

Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Brasil

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar, à luz da antropologia teológica e do magistério conciliar e pós-conciliar, a tensão entre a vocação da vida religiosa consagrada como expressão de liberdade evangélica e as formas de violência que emergem em contextos de abuso de poder, consciência e espiritualidade. A justificativa reside na urgência de compreender teologicamente tais patologias não apenas como desvios disciplinares, mas como crises estruturais que comprometem a credibilidade e a identidade da vida consagrada, especialmente no contexto contemporâneo marcado por denúncias de abusos e por uma crescente sensibilidade ética. Metodologicamente, o estudo adota uma abordagem teológico-analítica e interdisciplinar, articulando fontes do magistério da Igreja, como *Lumen Gentium*, *Perfectae Caritatis*, *Vita Consecrata*, *Gaudium et Spes* e *Dignitatis Humanae*, com contribuições da antropologia teológica e de outros autores, além do diálogo crítico com categorias das ciências humanas, especialmente em Michel Foucault e Pierre Bourdieu. O artigo estrutura-se em três partes: a primeira apresenta a vida consagrada como vocação de liberdade e maturidade da consciência; a segunda analisa o fenômeno do abuso espiritual como forma de violência religiosa e sistêmica; e a terceira propõe critérios para a reconfiguração da autoridade, orientada por uma cultura do cuidado e da corresponsabilidade. Conclui-se que a compreensão dos abusos constitui condição indispensável para a recuperação da vocação originária da vida consagrada como testemunho da liberdade em Cristo e como espaço de promoção de uma cultura de paz.

Palavras-chave

Vida consagrada.
Liberdade evangélica.
Abuso espiritual.
Violência religiosa.
Antropologia teológica.

Abstract

This article aims to analyze, in light of theological anthropology and the conciliar and post-conciliar magisterium, the tension between the vocation of consecrated religious life as an expression of evangelical freedom and the forms of violence that emerge in contexts of abuse of power, conscience, and spirituality. The rationale lies in the urgency of theologically understanding such pathologies not merely as disciplinary deviations, but as structural crises that compromise the credibility and identity of consecrated life, especially in the contemporary context marked by reports of abuse and a growing ethical awareness. Methodologically, the study adopts a theological-analytical and interdisciplinary approach, articulating sources from the Church's magisterium, such as *Lumen Gentium*, *Perfectae Caritatis*, *Vita Consecrata*, *Gaudium et Spes*, and *Dignitatis Humanae*, with contributions from theological anthropology and other authors, as well as engaging in critical dialogue with categories from the human sciences, especially in Michel Foucault and Pierre Bourdieu. The article is structured in three parts: the first presents consecrated life as a vocation of freedom and maturity of conscience; the second analyzes the phenomenon of spiritual abuse as a form of religious and systemic violence; and the third proposes criteria for the reconfiguration of authority, guided by a culture of care and co-responsibility. It concludes that understanding abuses constitutes an indispensable condition for recovering the original vocation of consecrated life as a witness to freedom in Christ and as a space for promoting a culture of peace.

Keywords

Consecrated life.
Evangelical freedom.
Spiritual abuse.
Religious violence.
Theological anthropology.

Introdução

A vida consagrada, enquanto forma específica de seguimento de Cristo na Igreja, tem sido tradicionalmente compreendida como expressão privilegiada da liberdade evangélica, na medida em que implica uma resposta consciente, livre e radical ao chamado de Deus. No entanto, o contexto contemporâneo tem evidenciado tensões significativas entre essa vocação originária e determinadas práticas institucionais marcadas por abuso de poder, de consciência e de espiritualidade. Tais fenômenos, frequentemente designados como formas de “violência espiritual”, desafiam não apenas a organização disciplinar dos institutos religiosos, mas também sua própria identidade teológica e credibilidade eclesial.

O presente artigo tem como objetivo analisar, à luz da antropologia teológica e do magistério conciliar e pós-conciliar, a tensão entre liberdade evangélica e violência espiritual na vida consagrada contemporânea. Busca-se compreender em que medida práticas abusivas configuram não apenas desvios pontuais, mas expressões de dinâmicas estruturais que comprometem a maturidade da consciência, a liberdade vocacional e a autenticidade da mediação eclesial.

A problemática que orienta esta pesquisa pode ser formulada nos seguintes termos: como discernir teologicamente os limites entre autoridade legítima e dominação abusiva na vida consagrada? Em que medida determinadas configurações institucionais favorecem relações assimétricas de poder que podem conduzir à infantilização dos sujeitos e à negação de sua responsabilidade pessoal diante de Deus?

A justificativa do estudo reside na urgência de oferecer uma reflexão teológica consistente diante da crescente visibilidade de denúncias de abusos no interior da Igreja, especialmente em contextos formativos e comunitários. Tal reflexão torna-se necessária não apenas para a adequada compreensão desses fenômenos, mas também para a promoção de processos de conversão institucional que restituam à vida consagrada sua vocação originária como espaço de liberdade, comunhão e testemunho evangélico.

Do ponto de vista metodológico, o artigo adota uma abordagem teológico-analítica de caráter interdisciplinar. Articulam-se, de um lado, fontes do magistério da Igreja, especialmente os documentos do Concílio Vaticano II e o magistério pós-conciliar sobre a Vida Consagrada e, de outro, contribuições da antropologia teológica e das ciências humanas. Nesse diálogo, destacam-se categorias analíticas provenientes da filosofia e da sociologia, particularmente nos aportes de Michel Foucault e Pierre Bourdieu, que permitem uma leitura crítica das dinâmicas de poder e das formas simbólicas de dominação presentes em contextos religiosos.

O artigo organiza-se em três momentos: primeiro, apresenta-se a vida consagrada como vocação de liberdade evangélica e maturidade da consciência; segundo, analisa-se o fenômeno do abuso espiritual como forma de violência religiosa e sistêmica; terceiro, propõem-se critérios teológicos e

pastorais para a reconfiguração da autoridade, orientados por uma cultura do cuidado, da corresponsabilidade e da sinodalidade.

A reflexão proposta insere-se também no horizonte mais amplo da renovação eclesiológica promovida pelo Concílio Vaticano II, que recolocou no centro da vida da Igreja a dignidade da pessoa, a primazia da consciência e o chamado universal à santidade. Tal horizonte exige que a vida consagrada seja pensada não a partir de esquemas autorreferenciais ou de estruturas autoritárias naturalizadas, mas como forma de existência cristã marcada pela liberdade responsável, pela comunhão e pelo discernimento.

Examinar teologicamente a violência espiritual no interior dessa forma de vida não significa enfraquecer sua legitimidade eclesial, mas, ao contrário, contribuir para sua purificação evangélica, favorecendo uma compreensão mais fiel de sua identidade carismática e de sua missão no tempo presente.

Vida Consagrada como vocação de liberdade evangélica

A compreensão da Vida Consagrada como vocação de liberdade evangélica está enraizada, em primeiro lugar, na própria experiência neotestamentária de liberdade em Cristo. A tradição paulina, particularmente em textos como Gl 5,1, associa a libertação operada por Cristo a uma nova forma de existência, liberta tanto da escravidão do pecado quanto de legalismos que podem perverter a relação com a Lei. A tradição espiritual posteriormente falará de “liberdade dos filhos de Deus”, indicando uma liberdade qualitativa, que não coincide com autonomia absoluta, mas com a capacidade de responder ao amor de Deus em responsabilidade madura.

No interior da tradição católica, a Vida Consagrada sempre foi compreendida como forma peculiar de realização da vocação batismal, marcada pela profissão pública dos conselhos evangélicos e por uma configuração mais intensa a Cristo pobre, casto e obediente. Segundo Kearns (2029, p. 16) “um religioso é, portanto, por livre vocação religiosa, alguém que é de Deus e vive para Deus. Ele quer pertencer a Deus de uma forma mais intensa por meio de sua consagração batismal livremente assumida.”

O Concílio Vaticano II, particularmente na Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, desloca a compreensão da Vida Consagrada de um estatuto

ontologicamente “superior” a um lugar carismático dentro do único povo de Deus, enfatizando simultaneamente sua dimensão escatológica e sua inserção na missão da Igreja. A *Lumen Gentium* nos lembra que:

A profissão dos conselhos evangélicos [...] não constitui um estado intermédio entre o clero e os leigos. Porém, a partir de ambos os lados, alguns fiéis são chamados por Deus para desfrutarem de um dom peculiar na vida da Igreja e para cada um a seu modo, promoverem a missão salvífica da Igreja (LG 43).

Na esteira do Concílio, a Exortação Apostólica *Vita Consecrata* aprofunda a identidade teológica da vida religiosa lembrando que,

As pessoas consagradas, que abraçam os conselhos evangélicos, recebem uma nova e especial consagração que, apesar de não ser sacramental, as compromete a assumirem - no celibato, na pobreza e na obediência - a forma de vida praticada pessoalmente por Jesus, e por ele proposta aos discípulos (VC 31).

Em continuidade, interpreta a vida consagrada como “memória viva do modo de existir e de agir de Jesus como Verbo encarnado perante o Pai e perante os irmãos”, acentuando que a autoridade, nos institutos, deve ser exercida como serviço que promove a liberdade e a corresponsabilidade, e não como domínio.

A *Dignitatis humanae* (n. 1) desenvolve essa compreensão sob a perspectiva da liberdade religiosa, afirmando que “a verdade não se impõe de outro modo senão pela força da própria verdade” e, desse modo, reafirmando que toda forma de coerção no âmbito religioso contradiz a própria natureza da fé e a lógica do Evangelho.

O Catecismo (n. 1731) sublinha, na mesma linha, que “a liberdade é o poder, radicado na razão e na vontade, de agir ou não agir, de fazer isto ou aquilo, praticando assim, por si mesmo, ações deliberadas”, associando maturidade moral à formação da consciência. Nesse horizonte, a vida religiosa, enquanto “vida consagrada” em sentido técnico, é chamada a ser um espaço privilegiado de crescimento da liberdade cristã.

A profissão dos conselhos supõe um sujeito capaz de opção ponderada, não reduzido a mera obediência infantil. A obediência cristã nunca pode significar abdicação da responsabilidade pessoal diante de Deus, pois a consciência permanece o “santuário” onde a pessoa se encontra com o Absoluto. Se a obediência eclesial, seja de clérigos, seja de religiosos,

implicasse renúncia à própria consciência, ela deixaria de ser cristã para se tornar heteronomia opressiva.

Johann Baptist Metz, ao desenvolver uma “nova teologia política”, lembra que uma fé que silencia o sofrimento concreto e as vítimas da história converte-se em ideologia religiosa. Metz lembra que “uma fé que se torna alheia à história, ao sofrimento humano e à memória das vítimas corre o risco de transformar-se em ideologia” (1977, p. 109). Aplicada à Vida Consagrada, essa advertência significa que práticas institucionais que produzem sofrimento injusto não podem ser legitimadas teologicamente em nome da obediência ou da “vontade de Deus”.

A Vida Consagrada só é fecunda quando permanece fiel à lógica pascal do esvaziamento de si e da confiança radical em Deus, a autoridade verdadeiramente evangélica é aquela que promove liberdade, maturidade e responsabilidade, ajudando cada consagrado a tornar-se sujeito da própria vocação, e não objeto de um projeto alheio. Nessa perspectiva, comunidades saudáveis são aquelas em que a palavra circula, em que os conflitos podem ser nomeados, em que o discernimento é efetivamente comunitário e em que a obediência não é confundida com submissão cega à figura do superior.

Importa sublinhar, nesse ponto, que a existência de abusos em parte da Vida Consagrada não anula os inumeráveis testemunhos positivos de consagradas e consagrados que vivem, com criatividade e fidelidade, seu chamado. Em muitos contextos, comunidades religiosas têm sido pioneiras na defesa dos direitos humanos, na promoção da justiça social e na atenção às periferias existenciais. A análise das patologias, portanto, não pretende obscurecer essa realidade, mas reconhecer a complexidade de um campo marcado por grandes potencialidades espirituais e por riscos estruturais de desvio.

A recepção conciliar da vida consagrada permite compreender com maior precisão que a liberdade evangélica não se opõe à forma comunitária nem à mediação institucional, mas encontra nelas um espaço de amadurecimento quando essas mediações permanecem ordenadas ao seguimento de Cristo. A *Perfectae Caritatis* afirma que a obediência religiosa, longe de diminuir a dignidade da pessoa, favorece seu crescimento interior e

sua maturidade espiritual, precisamente porque a insere num horizonte de escuta da vontade de Deus e não de mera sujeição disciplinar (PC 14).

A liberdade própria da vida consagrada, portanto, não pode ser interpretada, segundo a *Vita Consecrata*, em chave individualista, mas como liberdade teologal, isto é, como capacidade de conformar a própria existência ao Evangelho mediante um discernimento responsável, eclesialmente situado e espiritualmente fecundo (VC 91-92).

Esta perspectiva impede tanto uma compreensão liberal da liberdade, reduzida à autodeterminação subjetiva, quanto uma compreensão autoritária da obediência, reduzida à execução passiva de ordens. Na tradição cristã, a liberdade amadurece à medida que se orienta para a verdade e para o bem, e é precisamente por isso que o Catecismo a define como força de crescimento e de maturação da pessoa (CIC 1731).

Aplicada à vida consagrada, essa formulação, segundo o Catecismo, indica que os votos não devem ser lidos como limitação extrínseca da subjetividade, mas como expressão de uma forma de vida em que a pessoa, pela graça, aprende a ordenar desejos, afetos e projetos segundo a lógica do Reino (CIC 915-916). De acordo com a *Evangelica testificatio*, a profissão religiosa, assim, torna-se um caminho de unificação interior, no qual liberdade e entrega deixam de aparecer como termos opostos para se revelarem reciprocamente implicados (ET 7).

A centralidade da consciência constitui um critério decisivo para uma interpretação autenticamente cristã da vida consagrada. Ao afirmar que a consciência é o núcleo mais secreto da pessoa, onde ela se encontra a sós com Deus, *Gaudium et Spes* oferece uma chave antropológica fundamental para discernir os limites de qualquer exercício de autoridade eclesial (GS 16). Isso significa que a mediação comunitária da vontade de Deus, embora necessária, jamais pode anular a responsabilidade pessoal do sujeito diante do chamado divino. A maturidade vocacional não consiste em dependência infantilizada, mas na capacidade de integrar escuta, discernimento, corresponsabilidade e fidelidade criativa. A vida consagrada torna-se, então, um espaço em que a pessoa é chamada não a abdicar de si, mas a oferecer-se a Deus de modo consciente, livre e espiritualmente adulto (VC 92).

A liberdade evangélica própria da vida consagrada possui também uma densidade histórica e testemunhal. Ela não se esgota na esfera da interioridade, mas se manifesta como sinal crítico diante de formas sociais e eclesiais marcadas pela lógica da dominação, da autorreferencialidade e do esquecimento do sofrimento humano. Nesse ponto, a reflexão de Metz (1980) ajuda a compreender que toda forma de vida cristã perde autenticidade quando se torna alheia à história concreta das vítimas e ao clamor dos que sofrem.

A vida consagrada, enquanto sinal escatológico no interior da Igreja, só permanece fiel à sua vocação quando conjuga contemplação e responsabilidade histórica, radicalidade evangélica e sensibilidade ética. Sua liberdade, portanto, não é fuga do mundo, mas disponibilidade para uma forma de existência que testemunha, no interior da história, a primazia de Deus e a dignidade inegociável da pessoa humana (METZ, 1980; ET 8-10).

Autoridade espiritual, abuso e configurações sistêmicas de dominação

A emergência, no debate contemporâneo, da categoria de “abuso espiritual” reflete o esforço de nomear formas específicas de violência que se exercem precisamente através de recursos religiosos: interpretação da Escritura, direção espiritual, discursos vocacionais, promessas de proteção e salvação.

Todo abuso é uma violação da alma, na medida em que atinge a nossa dignidade de seres humanos, na medida em que não nos fere apenas por fora, no corpo, no bolso, mas sobretudo por dentro, em nossa afetividade e em nossa liberdade. O abuso espiritual, porém, vai ainda mais longe e mais fundo. Atinge “a alma da nossa alma”, e por isso é o pior dos abusos, embora possa passar despercebido (Perissé, 2024, p. 19).

Diferentemente de outras modalidades de violência, o abuso espiritual opera frequente e insidiosamente por meio da manipulação da relação do fiel com Deus, reconfigurando a imagem de Deus à semelhança da autoridade abusadora. Em contextos de vida consagrada, isso pode assumir a forma de exigências desproporcionais de transparência íntima, de uso de segredos de consciência para controle, de imposição de práticas ascéticas incompatíveis

com a saúde, ou de associação direta entre obediência ao superior e obediência a Deus.

O clericalismo, entendido não apenas como atitude individual de clérigos, mas como cultura eclesial que sacraliza a autoridade e minimiza a corresponsabilidade dos batizados, constitui um terreno fértil para tais abusos. A literatura sobre os escândalos de abuso sexual na Igreja Católica mostra que o clericalismo funcionou, muitas vezes, como “blindagem simbólica” que dificultou a denúncia, favoreceu a impunidade e relegou as vítimas ao silêncio. Em comunidades religiosas, mesmo quando não se trata de clérigos, estruturas análogas podem surgir quando a figura do fundador, da fundadora ou do superior local é revestida de aura quase inquestionável, e a crítica é interpretada como infidelidade vocacional ou falta de fé.

Do ponto de vista das ciências humanas, pode-se descrever o abuso espiritual como modalidade particularmente intensa de violência psicológica. Mecanismos como isolamento relacional, desqualificação sistemática da experiência subjetiva da vítima e inversão de culpa são recorrentes. A noção de “controle coercitivo”, desenvolvida em estudos sobre violência doméstica, ajuda a descrever dinâmicas comunitárias nas quais o superior ou o grupo controla não apenas comportamentos externos, mas também o acesso à informação, as redes de apoio e até a autoimagem religiosa do sujeito.

A filosofia de Michel Foucault oferece instrumentos para compreender as formas de poder em jogo. A análise foucaultiana do poder disciplinar e do “poder pastoral” cristão mostra como certas instituições produzem sujeitos dóceis por meio de técnicas de vigilância, exame e normalização. Ele diz que, “o poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior ‘adestrar’; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor” (Foucault, 1987, p. 150).

Embora Foucault não trate diretamente da vida religiosa consagrada contemporânea, suas intuições permitem problematizar práticas formativas que, sob o pretexto de “acompanhar vocacionalmente”, instauram lógicas de controle minucioso sobre o corpo, a afetividade e a consciência dos candidatos e candidatas.

Pierre Bourdieu, ao desenvolver a categoria de “violência simbólica”, mostra como estruturas de dominação podem reproduzir-se precisamente quando são reconhecidas como legítimas pelos dominados. Na visão de Bourdieu, violência simbólica diz respeito a

toda coerção que só se institui por intermédio da adesão que o dominado acorda ao dominante (portanto à dominação) quando, para pensar e se pensar ou para pensar sua relação com ele, dispõe apenas de instrumentos de conhecimento que têm em comum com o dominante e que faz com que essa relação pareça natural (1997, p. 204).

Em contextos religiosos, essa legitimação passa pela interiorização de esquemas de pensamento que identificam submissão incondicional com santidade, e questionamento com orgulho ou rebeldia.

Essas análises convergem para mostrar que o abuso espiritual não é mero desvio accidental, mas pode tornar-se elemento estrutural de determinados sistemas comunitários. Em tais sistemas, a linguagem da obediência e da humildade é instrumentalizada para produzir e manter relações assimétricas de poder, e o apelo a justificativas teológicas funciona como cobertura para práticas que, na realidade, contradizem frontalmente a dignidade humana. A teologia, nesse contexto, enfrenta um duplo desafio: por um lado, desmascarar as pseudojustificações religiosas do abuso; por outro, explicitar os critérios teológicos que permitem distinguir autoridade cristã de domínio ilegítimo.

Do ponto de vista teológico, pode-se interpretar essas dinâmicas como forma de idolatria institucional. Quando a mediação eclesial, seja ela ministerial, comunitária ou carismática, deixa de remeter a Deus e passa a substituir a relação imediata da pessoa com Deus, usurpando o lugar da consciência, há um desvio cristológico e pneumatológico grave.

A tradição católica reconhece a consciência como “núcleo mais secreto e sacrário do homem”, onde ele está “a sós com Deus” (GS 16). Se uma autoridade comunitária pretende ocupar esse espaço sagrado, determinando em tudo o que o sujeito deve pensar, sentir e decidir, ela se coloca, implicitamente, no lugar de Deus. A própria noção de pecado estrutural, elaborada pela teologia moral e social contemporânea, ajuda a descrever esse fenômeno com categorias cristãs.

As consequências antropológicas e espirituais do abuso são profundas. Estudos clínicos e relatos de vítimas mostram que experiências de abuso espiritual podem gerar quadros de trauma psicológico e transtorno de estresse pós-traumático, afetando a capacidade de confiar em si mesmos, nos outros e em Deus.

A psicóloga estadunidense Marlene Winell, em seu livro *Deixando o rebanho*, investiga o que ela chama de síndrome do trauma religioso (STR). Pessoas que estiveram presas a uma religião controladora, abusiva, e de algum modo conseguiram afastar-se do "rebanho", não raramente terão que lidar com vários problemas no campo cognitivo (pensamentos obsessivos, confusão de identidade, falta de sentido para a vida) e no campo afetivo (ansiedade, ataques de pânico, raiva, tristeza, culpa, solidão). Dependendo de cada caso, haverá quem enfrente, durante muitos anos, pesadelos recorrentes, disfunção sexual, somatização, dificuldades no relacionamento social, dificuldades para conseguir emprego, dificuldades financeiras crônicas (Perissé, 2024, p. 22).

Em termos teológicos, isso significa que a ferida não atinge apenas a relação do sujeito com uma instituição, mas com a própria experiência da graça. A fé, que deveria ser espaço de liberdade e de encontro amoroso com Deus, torna-se associada à violência e ao medo.

Importa, contudo, manter uma abordagem equilibrada. Nem toda forma de exigência comunitária constitui abuso, nem toda experiência de conflito em processos formativos corresponde a violência estruturada. O desafio reside em discernir limites: onde termina a legítima mediação espiritual e começa a usurpação da consciência; quando a correção fraterna se transforma em humilhação sistemática; em que momento a obediência deixa de ser expressão de liberdade para converter-se em submissão tóxica.

A categoria de "abuso espiritual" deve ser empregada com rigor, evitando tanto sua banalização quanto sua restrição indevida. O reconhecimento de comunidades abusivas não implica condenar a vida consagrada em bloco, mas identificar, dentro dela, configurações concretas de poder que traem sua vocação evangélica.

O abuso espiritual pode ser compreendido, em perspectiva mais ampla, como uma forma de colonização religiosa da subjetividade, na qual símbolos, práticas devocionais e discursos de autoridade são mobilizados para restringir a liberdade interior do sujeito. Oakley e Kinmond (2013) observam que esse tipo de abuso não se reduz a comportamentos isolados de liderança

inadequada, mas envolve um processo em que a linguagem da fé passa a ser utilizada para manipular, constranger e deslegitimar a experiência pessoal de quem sofre.

O espaço da confiança religiosa é progressivamente capturado por mecanismos de medo, culpa e dependência, fazendo com que a adesão espiritual deixe de ser expressão de resposta livre a Deus para converter-se em sujeição psicológica e moral. Em consonância com essa leitura, Perissé (2024) destaca que a especificidade do abuso espiritual reside justamente no fato de atingir a interioridade mais profunda da pessoa, deformando sua relação consigo mesma, com os outros e com o próprio transcendente.

Sob o ponto de vista eclesial, tal fenômeno revela uma perversão da própria noção cristã de autoridade. A tradição da vida consagrada reconhece que a autoridade possui função indispensável na organização da vida comum e no discernimento comunitário; contudo, essa função só permanece legítima quando exercida como serviço, escuta e promoção da dignidade dos membros.

A autoridade, na vida religiosa, deve favorecer a busca comum da vontade de Deus e a edificação fraterna da comunidade, e não ocupar o lugar da consciência pessoal nem exigir adesões incondicionais incompatíveis com a maturidade cristã (Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica, 2008). Quando, ao contrário, a autoridade se absolutiza, ela tende a sacralizar-se e a tornar-se refratária a questionamentos, criando um ambiente em que a obediência deixa de ser mediação evangélica e passa a operar como instrumento de dominação espiritual (Oakley; Kinmond, 2013).

As consequências desse processo são particularmente graves no plano antropológico e psíquico. Herman (1992) demonstra, no campo dos estudos do trauma, que experiências prolongadas de violência e coerção tendem a produzir efeitos duradouros sobre a identidade, a capacidade de confiança e a percepção de segurança subjetiva. Ainda que sua análise não trate especificamente da vida religiosa, suas categorias ajudam a compreender por que vítimas de abuso espiritual frequentemente manifestam confusão interior, culpa persistente, medo de autonomia, fragmentação da autoimagem e dificuldade de reconstruir vínculos religiosos saudáveis.

Kinmond (2013) assinala que o abuso espiritual atinge o núcleo de crenças e valores que estrutura o sentido da existência, razão pela qual seus efeitos extrapolam o conflito institucional e alcançam a própria experiência de fé. Em termos teológicos, isso significa que o dano produzido não recai apenas sobre a pertença comunitária, mas sobre a capacidade da pessoa de reconhecer a graça como espaço de liberdade e não de ameaça.

A análise do abuso espiritual exige um discernimento teológico rigoroso que evite, ao mesmo tempo, a banalização do conceito e sua minimização apologética. Nem toda exigência comunitária configura violência, mas toda prática que anule a responsabilidade moral do sujeito, desqualifique sistematicamente sua percepção interior ou imponha mediações humanas como instância absoluta de salvação ultrapassa os limites da autoridade cristã.

A afirmação conciliar de que a consciência é o “núcleo mais secreto” da pessoa oferece um critério decisivo para distinguir acompanhamento espiritual de usurpação da interioridade (GS 16). A vida consagrada, quando fiel à sua vocação evangélica, não produz dependência servil, mas sujeitos espiritualmente adultos, capazes de viver a obediência em comunhão com a verdade, a liberdade e a caridade. A crítica teológica ao abuso não fragiliza a vida religiosa, mas contribui para purificá-la de formas de poder incompatíveis com o Evangelho e com a dignidade humana (Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica, 2008; Oakley; Kinmond, 2013).

Reconfiguração da autoridade na vida consagrada

À luz do diagnóstico anterior, torna-se evidente que a resposta eclesial aos abusos, inclusive no âmbito da vida consagrada, não pode limitar-se a medidas disciplinares pontuais, ainda que indispensáveis. É necessária uma conversão institucional mais profunda, que atinja a compreensão e o exercício da autoridade, os processos formativos, as estruturas de participação e os dispositivos de responsabilização.

Entretanto, uma cultura do cuidado exige mais do que normas jurídicas. O caminho sinodal proposto pela Igreja universal, oferece um quadro eclesiológico mais amplo para repensar a vida consagrada.

A sinodalidade, entendida como “caminhar juntos” de todo o povo de Deus, implica reconhecer a participação real de todos na vida e na missão da Igreja, valorizando a escuta recíproca, o discernimento comunitário e a corresponsabilidade.

Na vida consagrada, isso supõe uma reconfiguração da autoridade que não a elimine, pois a dimensão hierárquica é constitutiva da Igreja e dos próprios institutos, mas a ressignifique em chave de serviço e de corresponsabilidade.

A tradição canônica reconhece, por um lado, a necessidade de superiores dotados de autoridade real para garantir a unidade e a missão do instituto, “os superiores devem exercer o seu poder segundo o direito universal e próprio; [...] governem os súditos como filhos de Deus, promovendo a sua obediência voluntária com respeito à pessoa humana” (CIC 618) por outro, afirma a dignidade e os direitos fundamentais de cada membro, “todos os fiéis têm o direito de não serem coagidos a agir contra a própria consciência (CIC 748)

Uma releitura sinodal desses dispositivos pode favorecer a criação de instâncias de participação, tais como conselhos, assembleias, capítulos intermediários, com verdadeiro poder deliberativo, e não meramente consultivo, reduzindo a margem para arbitrariedades pessoais.

Os processos formativos constituem outro ponto importante. Documentos como *Pastores Dabo Vobis*, embora voltados principalmente à formação presbiteral, oferecem critérios que podem ser aplicados analogamente à Vida Consagrada. De acordo com a *Pastores Dabo Vobis*, a formação permanente precisa “manter vivo um geral e integral processo de contínuo amadurecimento, mediante o aprofundamento quer de alguma das dimensões da formação - humana, espiritual, intelectual e pastoral - quer da sua íntima e viva conexão específica” (PDV 71) , ou seja é preciso uma integração entre dimensão humana, espiritual, intelectual e pastoral;

promoção de maturidade afetiva; desenvolvimento da capacidade de discernir e de assumir responsabilidade.

Segundo Santos; Camargo. (2024) “a dependência emocional caracteriza-se por um apego excessivo a uma figura, com transferência da carga afetiva e dificuldade de autonomia, podendo gerar relações marcadas por desequilíbrios de poder”, ou seja, indicam que formas rígidas de dependência infantilizada em relação a figuras de autoridade podem impedir a consolidação de uma identidade vocacional adulta.

Uma formação que incentiva relações simétricas e maduras contribui, ao mesmo tempo, para prevenir abusos e para fortalecer a capacidade dos consagrados de cuidar de outros de modo responsável. Em termos espirituais, é necessário recuperar uma compreensão dos votos religiosos que sublinhe seu caráter teológico e libertador.

A pobreza evangélica, por exemplo, não se reduz à obediência a normas de uso de bens, mas implica participação na liberdade de Cristo em relação a posses e seguranças meramente humanas. A castidade consagrada supõe integração afetiva e capacidade de relação, não repressão de sentimentos. A obediência religiosa, finalmente, é chamada a ser expressão de escuta conjunta da vontade de Deus, mediada pela comunidade e pela Igreja, e não submissão acrítica a um indivíduo.

Uma hermenêutica dos conselhos evangélicos com um olhar de liberdade, inspirada na grande tradição da teologia moral e enriquecida por perspectivas contemporâneas de libertação, pode contribuir para desarmar usos abusivos da linguagem vocacional.

Do ponto de vista da cultura eclesial, a prevenção do abuso requer uma mudança de mentalidade em relação ao poder e ao próprio clero. Em muitas regiões, níveis elevados de confiança social na Igreja e nos religiosos favoreceram, paradoxalmente, um déficit de controles externos e de mecanismos de transparência.

Nesse contexto, a espiritualidade da vida consagrada é chamada a integrar, de modo explícito, a escuta das vítimas como lugar teológico. A experiência de sofrimento injusto, longe de ser vista como ameaça à imagem

da Igreja, torna-se ocasião de purificação e de aprofundamento na lógica pascal.

Na *Evangelii Gaudium* o Papa Francisco é enfático ao dizer: “Prefiro uma Igreja acidentada, ferida e enlameada por ter saído pelas estradas, a uma Igreja enferma pela clausura e pela comodidade de se agarrar às próprias seguranças” (EG 49), ou seja, um lugar de cura e reconciliação, não de revitimização.

Uma prática pastoral inspirada nessa imagem em sintonia com a tradição do cuidado pastoral, exige formação específica para acolher, escutar e acompanhar pessoas feridas por experiências de abuso espiritual e comunitário, incluindo ajuda psicoterapêutica qualificada e mediações de justiça restaurativa quando possível.

É importante reconhecer que a própria teologia da vida consagrada ainda se encontra em processo de recepção do Concílio Vaticano II. A passagem de uma eclesiologia piramidal a uma eclesiologia de povo de Deus e de um modelo de santidade centrado em perfeições individuais a uma perspectiva de comunhão e missão ainda não foi plenamente assimilada em todas as formas de vida religiosa.

A crise dos abusos pode ser lida, paradoxalmente, como sinal da urgência dessa transição: onde persistem modelos pré-conciliares de autoridade sacralizada e de obediência infantilizada, os riscos de abuso de poder e de consciência são maiores. Uma reapropriação crítica e criativa das intuições conciliares sobre liberdade religiosa, dignidade humana e liberdade cristã é, nesse sentido, parte integrante da reforma da vida consagrada.

A reconfiguração da autoridade na vida consagrada exige, em primeiro lugar, a superação de modelos centrados no comando unilateral, em favor de uma compreensão autenticamente evangélica da autoridade como ministério de unidade, escuta e discernimento. A Instrução *O serviço da autoridade e a obediência* recorda que a autoridade existe como sinal de unidade e guia na busca conjunta e no cumprimento pessoal e comunitário da vontade de Deus, devendo exercer-se como serviço à comunidade e em fidelidade à vontade do Pai (Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica, 2008, 1; 12; 17).

A *Vita Consecrata* insiste que a vida consagrada permanece fiel à sua identidade quando se configura como “memória viva” da forma de existir de Cristo diante do Pai e dos irmãos, tornando visível, na própria forma comunitária, a lógica evangélica do dom, da comunhão e da oblação (VC 22). A autoridade não se legitima por mecanismos de controle, mas por sua capacidade de favorecer processos comunitários de maturação vocacional, de preservar a dignidade dos membros e de sustentar um discernimento comum orientado pelo Evangelho.

A renovação da autoridade supõe, além disso, o fortalecimento efetivo de práticas sinodais no interior dos institutos, de modo que participação, diálogo e corresponsabilidade deixem de ser apenas princípios abstratos e se convertam em mediações concretas da vida fraterna. A mesma Instrução *O serviço da autoridade e a obediência* afirma que compete à autoridade promover a escuta, o diálogo, a partilha, a corresponsabilidade e a participação de todos nas coisas que são de todos, criando um ambiente comunitário no qual a fraternidade possa amadurecer de forma concreta (Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica, 2008, 20).

O Papa Francisco, na *Evangelii Gaudium*, acentua que a Igreja é chamada a entrar num processo de conversão pastoral e missionária que não pode deixar as coisas como estão, mas deve transformar estilos, estruturas e práticas eclesiais para que se tornem mais abertas, comunicativas e missionárias (EG 24-27). Aplicada à vida consagrada, tal perspectiva conduz à valorização de conselhos, assembleias e instâncias reais de escuta e deliberação, nas quais a autoridade não desaparece, mas se qualifica pelo exercício de coordenação fraterna e pela abertura ao *sensus fidei* dos membros da comunidade.

Em relação aos processos formativos, não basta reformar normas ou criar protocolos; é necessário promover uma formação integral que una maturidade humana, equilíbrio afetivo, solidez espiritual e responsabilidade eclesial. A *Pastores Dabo Vobis*, embora voltada primariamente à formação presbiteral, oferece um princípio amplamente aplicável à vida consagrada ao apresentar a formação como um itinerário orgânico que integra dimensões

humana, espiritual, intelectual e pastoral, tendo na formação humana o seu fundamento necessário (PDV 43-59).

A Instrução *O serviço da autoridade e a obediência* insiste no dever de acompanhar as pessoas ao longo do caminho da formação permanente, prestando atenção ao crescimento de cada um nas diversas fases da existência e favorecendo instrumentos comunitários de crescimento, discernimento e liberdade interior (Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica, 2008, 13). Uma cultura institucional saudável requer itinerários formativos que não produzam dependência infantilizada, mas sujeitos capazes de discernimento, de diálogo e de obediência adulta, compreendida como resposta livre e responsável à vontade de Deus.

A reconfiguração da autoridade precisa integrar explicitamente a escuta das vítimas e a centralidade do cuidado como critério eclesial de verdade. A autoridade evangélica não se mede pela autopreservação institucional, mas pela capacidade de reconhecer feridas, assumir responsabilidades e restaurar vínculos a partir da justiça e da misericórdia. A Instrução *O serviço da autoridade e a obediência* adverte que a compreensão diante de quem erra não pode excluir a justiça, especialmente em relação às pessoas indefesas e às vítimas de abusos, exigindo da autoridade um verdadeiro sentido de responsabilidade diante do sofrimento causado (Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica, 2008, 25).

O Papa Francisco, na *Evangelii Gaudium*, propõe uma Igreja “em saída”, capaz de envolver-se com a vida concreta das pessoas e de tocar a carne sofredora de Cristo no povo (EG 24), enquanto, na *Fratelli Tutti*, insiste na urgência de uma fraternidade que se faça próxima dos feridos da história e assuma a responsabilidade de reconstruir sociedades marcadas pela exclusão e pela dor (FT 67-68; 77). Em termos teológicos, isso significa que a autoridade na vida consagrada só poderá ser verdadeiramente reformada quando aprender a reconhecer, no sofrimento injusto, não uma ameaça à imagem institucional, mas um apelo à conversão, à verdade e à restituição da dignidade violada.

Considerações finais

A análise desenvolvida ao longo deste estudo permite afirmar que a tensão entre liberdade evangélica e formas de dominação constitui um dos eixos centrais para a compreensão teológica da vida consagrada no contexto contemporâneo. À luz da antropologia teológica e do magistério conciliar, evidencia-se que a vocação religiosa só pode ser autenticamente vivida quando enraizada na dignidade da pessoa humana, na centralidade da consciência e na liberdade como resposta responsável ao chamado de Deus.

Nesse horizonte, os fenômenos de abuso espiritual e de poder não podem ser reduzidos a desvios individuais ou a falhas disciplinares isoladas. Trata-se, antes, de expressões de configurações estruturais e culturais que, em determinados contextos, deformam a compreensão da autoridade, da obediência e da mediação eclesial. Quando a autoridade se desvincula de sua natureza de serviço e passa a operar como mecanismo de controle da consciência, ocorre uma inversão teológica que compromete a própria lógica evangélica.

Ao mesmo tempo, é fundamental reconhecer que tais patologias não esgotam a realidade da vida consagrada. Persistem, de modo significativo, experiências autênticas de liberdade, fraternidade e missão, nas quais consagradas e consagrados testemunham, com fidelidade e criatividade, a radicalidade do Evangelho. A crítica teológica aos abusos, portanto, não se opõe à vida consagrada, mas emerge como expressão de fidelidade à sua vocação mais profunda.

Diante disso, torna-se evidente a necessidade de uma reconfiguração da autoridade nos institutos religiosos, inspirada por uma eclesiologia de comunhão e por uma prática sinodal que valorize a escuta, a participação e a corresponsabilidade. Tal reconfiguração implica também a revisão dos processos formativos, de modo a favorecer a maturidade humana, afetiva e espiritual dos sujeitos, prevenindo dinâmicas de dependência infantilizada e promovendo uma liberdade verdadeiramente evangélica.

A compreensão crítica dos abusos constitui condição indispensável para a renovação da vida consagrada. Trata-se não apenas de uma exigência ética ou disciplinar, mas de uma questão teológica fundamental: a fidelidade à liberdade em Cristo. Somente ao reencontrar, na lógica do serviço, da escuta

e do cuidado, o fundamento de sua autoridade, a vida consagrada poderá continuar a oferecer à Igreja e ao mundo um testemunho credível de que a verdadeira obediência cristã não suprime a liberdade, mas a plenifica no amor.

A superação das formas de violência espiritual na vida consagrada requer mais do que mecanismos de vigilância institucional: exige uma autêntica conversão teológica, espiritual e pastoral, capaz de restituir centralidade ao Evangelho da liberdade. Isso implica reconhecer que a autoridade cristã só é legítima quando promove o amadurecimento dos sujeitos, protege sua dignidade e favorece um discernimento responsável diante de Deus e da comunidade.

A renovação da vida consagrada não depende apenas da correção de abusos, mas da recuperação de seu núcleo mais originário: ser, no interior da Igreja, sinal de uma existência reconciliada, fraterna e livre, na qual obediência, comunhão e cuidado se integrem como expressões concretas da caridade evangélica.

Abreviaturas e Siglas

CIC: Catecismo da Igreja Católica.
 EG: *Evangelii Gaudium*.
 ET: *Evangelica Testificatio*.
 FT: *Fratelli Tutti*.
 GS: *Gaudium et Spes*.
 LG: *Lumen Gentium*.
 PC: *Perfectae Caritatis*.
 PDV: *Pastores Dabo Vobis*.
 STR: Síndrome do Trauma Religioso.
 VC: *Vita Consecrata*.

Referências

BOURDIEU, Pierre. *Meditações pascalianas*. Oeiras: Celta, 1997.

CONCÍLIO VATICANO II. *Dignitatis Humanae*: declaração sobre a liberdade religiosa. Cidade do Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1965. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decl_19651207_dignitatis-humanae_po.html. Acesso em: 17 abr. 2026.

CONCÍLIO VATICANO II. *Gaudium et Spes*: constituição pastoral sobre a Igreja no mundo de hoje. Cidade do Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1965.

Disponível em:

https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html. Acesso em: 17 abr. 2026.

CONCÍLIO VATICANO II. *Lumen Gentium*: constituição dogmática sobre a Igreja. Cidade do Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1964. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19641121_lumen-gentium_po.html. Acesso em: 17 abr. 2026.

CONCÍLIO VATICANO II. *Perfectae Caritatis*: decreto sobre a conveniente renovação da vida religiosa. Cidade do Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1965. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decree_19651028_perfectae-caritatis_po.html. Acesso em: 17 abr. 2026.

CONGREGAÇÃO PARA OS INSTITUTOS DE VIDA CONSAGRADA E AS SOCIEDADES DE VIDA APOSTÓLICA. *O serviço da autoridade e a obediência*. Cidade do Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2008. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccsclife/documents/rc_con_ccsclife_doc_20080511_autorita-obbedienza_po.html. Acesso em: 17 abr. 2026.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987.

FRANCISCO, Papa. *Evangelii Gaudium*: exortação apostólica sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. Cidade do Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2013. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/document/s/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html. Acesso em: 17 abr. 2026.

FRANCISCO, Papa. *Fratelli Tutti*: carta encíclica sobre a fraternidade e a amizade social. Cidade do Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2020. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.html. Acesso em: 17 abr. 2026.

HERMAN, Judith Lewis. *Trauma and recovery: the aftermath of violence from domestic abuse to political terror*. New York: BasicBooks, 1992.

IGREJA CATÓLICA. *Catecismo da Igreja Católica*. Cidade do Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1992. Disponível em:

https://www.vatican.va/archive/catechism_po/index_new/prima-pagina-cic_po.html. Acesso em: 17 abr. 2026.

IGREJA CATÓLICA. *Código de Direito Canônico*. São Paulo: Loyola, 2001. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.html. Acesso em: 17 abr. 2026.

JOÃO PAULO II, Papa. *Pastores Dabo Vobis*: exortação apostólica pós-sinodal sobre a formação dos sacerdotes nas circunstâncias atuais. Cidade do Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1992. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_25031992_pastores-dabo-vobis.html. Acesso em: 17 abr. 2026.

JOÃO PAULO II, Papa. *Vita Consecrata*: exortação apostólica pós-sinodal sobre a vida consagrada e sua missão na Igreja e no mundo. Cidade do Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1996. Disponível em: https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_25031996_vita-consecrata.html. Acesso em: 17 abr. 2026.

METZ, Johann Baptist. *A fé em história e sociedade: estudos para uma teologia fundamental prática*. São Paulo: Paulinas, 1980.

OAKLEY, Lisa; KINMOND, Kathryn. *Breaking the silence on spiritual abuse*. London: Palgrave Macmillan, 2013.

PAULO VI, Papa. *Evangelica Testificatio*: exortação apostólica sobre a renovação da vida religiosa segundo os ensinamentos do Concílio. Cidade do Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1971. Disponível em: https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_exhortations/documents/hf_p-vi_exh_19710629_evangelica-testificatio.html. Acesso em: 17 abr. 2026.

PERISSÉ, Gabriel. *Abuso espiritual: a manipulação invisível*. São Paulo: Paulus, 2024.

SANTOS, A.; CAMARGO, B. Dependência emocional em relacionamentos. *Revista Interdisciplinar de Ciências Humanas e Sociais*, v. 5, n. 2, p. 1-7, 2024.

Trabalho submetido em 17/04/2026.

Aceito em 03/09/2026.

Tiago de Fraga Gomes

Doutor em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com estágio pela Ruhr-Universität Bochum (RUB, Alemanha). Coordenador e Professor do Programa de Pós-Graduação em Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5437-2318>. E-mail: tiago_mail@yahoo.com.br

Rafael Henrique da Costa

Mestre em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) e doutorando em Teologia pela mesma instituição. Especialista em Espiritualidade e Acompanhamento Espiritual pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL). Bacharel em Teologia pela Faculdade Dehoniana e bacharel em Filosofia pelo INTEFISA. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-9772-572X>. E-mail: pe.rafael.mps1@gmail.com